

Nº.39

ACTA Nº.39

98-10-21 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE OUTUBRO DE MIL
NOVECENTOS E NOVENTA E OITO:-----

-----Aos vinte e um dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I – ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA QUE AO COMPLEXO DESPORTIVO DE ODEMIRA SEJA DADO O NOME DE “COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DR. JUSTINO SANTOS”:- Foi presente um documento propondo que ao Complexo Desportivo de Odemira seja dado o nome de Complexo Desportivo Municipal Dr.

Justino Santos e que de seguida se transcreve:-----

-----“ PROPOSTA Reunião de 21/10/98-----

-----O Doutor Justino Augusto Santos, como homem, médico e sobretudo no seu papel de Presidente da Câmara Municipal de Odemira, cargo que voluntariamente terminou no final do mandato 1989/93, foi um insigne cidadão, cuja actuação em prol desta terra que tanto ama, merece a maior consideração, respeito e admiração da população de Odemira.-----

-----É justo que este Município se lembre daqueles que, por uma ou outra razão, deram o melhor de si mesmos, as horas da sua vida, por uma causa que sendo de todos, grande parte das vezes nem de todos tem a compreensão, a ajuda, o interesse colectivo que deveria ter.-----

-----E é às vezes na solidão das grandes decisões que se conhecem os homens.-----

-----E se, colectivamente são tomadas as deliberações, é ao nível da força pessoal e entrega total de cada um que as coisas aparecem, que a decisão do papel toma forma física.-----

-----Por todas estas razões se distinguiu o cidadão, Dr. Justino Augusto Baptista Abreu dos Santos.-----

-----É justo que Odemira relembre isso.-----

-----Teremos por isso a honra de propôr que, ao Complexo Desportivo de Odemira, seja dado o nome de “COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DR. JUSTINO SANTOS” com a certeza que tal acto é o reconhecimento mínimo, pelo despego aos interesses pessoais e ao esforço pelo interesse colectivo de tal cidadão.-----

-----Odemira, 21 de Outubro de 1998-----

-----A Câmara Municipal-----

-----a)- António Manuel Camilo Coelho-----

-----a)- Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----a)- José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho-----

-----a)- Manuel da Silva Cruz-----

-----a)- José Alberto Candeias Guerreiro-----

-----a)- Carlos Alberto Silva Oliveira-----

-----a)- António Manuel Viana Afonso.”-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 98/10/20, que acusava um total de disponibilidades da importância de 355.466.303\$50 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL TREZENTOS E TRÊS ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), sendo em cofre: 581.784\$00 (QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 354.884.519\$50 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E DEZANOVE ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS.- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente, que autorizaram pagamentos no valor de 70.592.982\$50 (SETENTA MILHÕES QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), cujas autorizações se encontram numeradas de seis mil cento e doze a seis mil trezentos e vinte, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante

à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 6.312, datada de 98/10/16, a favor de Matónio, em virtude de se tratar de uma Empresa que é propriedade de um seu familiar.-----

-----ORÇAMENTO PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO –

QUINTA ALTERAÇÃO:- Foi presente a Quinta alteração ao Orçamento para o ano de mil novecentos e noventa e oito, elaborada nos termos do artigo 31º. do Decreto-Lei nº.341/83, de 21/7, que apresentava um total de 21.750.000\$00 (VINTE E UM MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), tanto em anulações como em reforços e inscrições.-----

-----Depois de devidamente apreciada, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração, que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----TERCEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA MIL

NOVECENTOS E NOVENTA E OITO:- Foi presente a terceira alteração ao Plano de Actividades para o ano de 1998.-----

-----Depois de devidamente apreciada, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária aprovar a referida alteração, que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----**III – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----CRIAÇÃO DAS FREGUESIAS DA BOAVISTA DOS PINHEIROS E DA

LONGUEIRA/ALMOGRAVE:- Foi presente o ofício sem nº. e sem data, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, comunicando que se encontram redigidos e prontos para entrega na Mesa da Assembleia da República, os Projectos-Lei respeitantes à criação das Freguesias da Boavista dos Pinheiros e da Longueira/Almograve,

neste Concelho e bem assim, agradecem que se providencie no sentido de se conseguirem rapidamente os pareceres das entidades autárquicas envolvidas na criação das novas Freguesias (Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia Urbanas de Odemira), de modo a que o processo possa uma vez mais ser submetido à apreciação dos organismos competentes para a criação das novas Freguesias.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade e aclamação deliberou prestar parecer favorável à criação das duas Freguesias.-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL Nº.3 –

ÉVORA:- Foi presente a Nota “Notícias à Imprensa”, da Brigada Territorial nº.3 de Évora da Guarda Nacional Republicana, informando o número e tipo das acções registadas pelos seus efectivos, no Distrito de Faro, Beja, Évora e Portalegre, durante o mês de Setembro de 1998.----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias pelos Senhores Vereadores.-----

-----SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE ODEMIRA – CONVITE:- Foi presente um

convite datado de 98/10/12, endereçado a esta Câmara Municipal pela Sociedade Columbófila de Odemira, convidando o Exmº. Executivo Camarário a estar presente no “Jantar de Entrega de Prémios 1998”, que se realizará no próximo dia 7 de Novembro, pelas 20 horas e 30 minutos no Restaurante Escondidinho em Odemira.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES –

ANTEPROJECTO DE PROPOSTA DE LEI – POLÍCIAS MUNICIPAIS:- Foi presente a circular nº.122/98, datada de 98/10/14, endereçada a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que se deu por concluído o anteprojecto de

proposta de Lei sobre o regime e forma de criação das polícias municipais que remetem.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**V - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----FUNDAÇÃO “O SÉCULO”:- Foi presente uma carta datada de 1 de Outubro/98, da Fundação “O Século” em que refere que a Colónia Balnear Infantil de “O Século” deu no corrente ano assistência a cerca de 2.000 crianças pobres de todo o País e que aquela Fundação nasceu para dar continuidade à obra iniciada por João Pereira da Rosa e para transformar a maior Colónia Balnear Infantil da Península Ibérica numa instituição com actividades permanentes a favor da infância desfavorecida.-----

-----Como é uma Fundação sobrevive pela generosidade dos seus beneméritos, que dão um pouco do que lhes é supérfluo para fins nobres e, neste caso, para suprir necessidades permanentes das crianças.-----

-----Por isso a Fundação “O Século” vem solicitar à Câmara Municipal de Odemira um contributo, grande ou pequeno para proporcionar aos necessitados, para além das férias, a instalação de serviços permanentes de apoio às crianças.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 25.000\$00 (VINTE E CINCO MIL ESCUDOS) à Fundação “O Século”.-----

-----TIMS PORTUGAL – SOCIEDADE INTERNACIONAL DE MOLINOLOGIA:- Foi presente uma informação subscrita pelo Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, a propor à Câmara Municipal de Odemira, a adesão a esta Associação, uma vez que a TIMS é a Secção Portuguesa da Sociedade Internacional de Molinologia que tem como missão, promover acções de âmbito local, regional e nacional e garantir a sua interligação com a rede internacional de Molinologia, encontrando-se representada por um dos seus membros no Conselho Executivo da Sociedade Internacional de Molinologia.-----

-----A admissão como membro da TIMS Portugal está aberta a todas as pessoas que contribuam científica, técnica ou financeiramente para o levantamento, estudo, divulgação, preservação, construção e rentabilização dos sistemas tradicionais de moagem portuguesa.-----

-----Neste momento torna-se importante a adesão desta Autarquia à TIMS, uma vez que temos uma nova Técnica Superior de Antropologia Social, a trabalhar na Câmara e é neste sentido que se pretende valorizar o património Molinológico deste Concelho.-----

-----A adesão à TIMS formalizar-se-ia com o envio do boletim de inscrição e acompanhamento de um montante de seis mil escudos.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aderir à TIMS assumindo o custo de 6.000\$00 (SEIS MIL ESCUDOS), conforme a informação prestada.-----

-----VI - TURISMO-----

-----ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DAS ZONAS BALNEARES – 1998:- Foi presente o ofício nº. 11.528, datado de 98/10/09, da Sub-Região de Saúde de Beja, contendo os resultados das análises das águas das praias das Furnas, Farol, Franquia, Vila Formosa, em Vila Nova de Milfontes e Almogrove, Zambujeira do Mar, Carvalhal, Odeceixe-Baiona e Odeceixe-Rio.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DAS ZONAS BALNEARES – 1998:- Foi presente o ofício nº.11.643, datado de 98/10/13, da Sub-Região de Saúde de Beja, contendo os resultados das análises das águas das praias das Furnas, Farol, Franquia, Vila Formosa, em Vila Nova de Milfontes e Almogrove, Zambujeira do Mar, Carvalhal, Odeceixe-Baiona e Odeceixe-Rio.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**VII - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA – ANO DE 1998:- Foi presente o ofício nº. 11.572, datado de 98/09/13, endereçado a esta Câmara Municipal pela Sub-Região de Saúde de Beja, da Administração Regional de Saúde do Alentejo enviando os boletins de análises bacteriológicas de água nºs.2.081, 2.082 e 2.084, 2.119 a 2.135, 2.150 e 2.158, referentes aos abastecimentos públicos de água neste Concelho durante o mês de Setembro, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**VIII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----ACORDO DE COLABORAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO:- Foi presente o ofício nº.424/98-DAS/DPO, datado de 98/10/19, da Direcção Regional do Ambiente Alentejo, em que informam ter sido autorizada a realização por administração directa, de todas as obras referentes ao “Acordo de Colaboração-Saneamento Básico” mantendo-se, no entanto, a redacção da cláusula 9ª. – Penalidades, questionada por esta Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o protocolo nos termos propostos, concedendo ao Senhor Presidente da Câmara plenos poderes para o outorgar em representação do Município.-----

-----REDE TELEFÓNICA NACIONAL:- Foi presente uma carta da TMN-Telecomunicações Móveis Nacionais, com a referência DDR/INF/368/98, datada de 98/10/07, informando que, através de estudos realizados concluíram que, para prestação de um melhor serviço neste Concelho, deverá ser instalada uma estação localizada em Santa Clara-a-Velha para que a abrangência seja a mais ampla possível, servindo conseqüentemente com maior qualidade os seus clientes em circulação ou não, na área de influência da futura estação.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido deliberado agradecer a atenção dispensada.-----

-----REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS A

VILA NOVA DE MILFONTES – TRABALHOS A MAIS:- Durante a execução dos trabalhos respeitantes à obra em epígrafe, adjudicada à Empresa Júlio Pires Pereira & Filho, Limitada, verificou-se a necessidade de ampliar o emissário, fazer diversos trabalhos de remodelação e alteração da tubagem proveniente da Estação Elevatória, tendo o empreiteiro Júlio Pires Pereira & Filho, Limitada, a solicitação do Departamento Técnico apresentado uma proposta para execução dos trabalhos a mais, cujo valor orça os 3.603.791\$00 (TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM ESCUDOS).-----

-----O Departamento Técnico elaborou uma informação, datada de 20/10/98, referente à natureza e quantidade dos trabalhos a mais a realizar e julgando de aceitar o orçamento apresentado, no valor acima referido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deiberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos da informação prestada pelo Departamento Técnico, no valor de 3.603.791\$00 (TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM ESCUDOS).-----

-----CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO LITORAL ALENTEJANO – ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE ODEMIRA:- Foi presente o projecto em epígrafe apresentado pelo Consórcio Soares da Costa/Somague, que se encontra presentemente na Direcção Regional do Ambiente, para aprovação.-----

-----O Departamento Técnico apresenta o projecto da Estação de Transferência de Odemira, para conhecimento do Executivo Camarário.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, tomou conhecimento e deliberou concordar com o projecto e submetê-lo à aprovação das entidades competentes.-----

-----REMODELACÃO E AMPLIACÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ZAMBUJEIRA DO MAR - (CORRECCÃO DAS

MEDIÇÕES/ORÇAMENTO ELABORADAS PELA HIDRO 4/DRENA:- Após o início da empreitada em epígrafe, adjudicada ao Consórcio HLC/Tomás Oliveira, foram detectados alguns erros e omissões nas medições/orçamento elaborados pela Empresa Projectista Hidro 4/Drena, verificando-se uma maior alteração ao nível dos tanques IMHOFFS.-----

-----A Câmara Municipal reuniu com o Empreiteiro e com o Projectista concluindo que, estando a obra no seu início, seria viável o projectista proceder às correcções a fazer o que, contudo, já originou o aparecimento de novos trabalhos e de preços que não estavam previstos na proposta inicial sendo que, para o projectista Hidro 4/Drena o valor dos trabalhos a realizar será de 36.204.301\$00 (TRINTA E SEIS MILHÕES DUZENTOS E QUATRO MIL TREZENTOS E UM ESCUDOS), além dos inicialmente previstos que ascendem a 92.897.890\$00 (NOVENTA E DOIS MILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA ESCUDOS). Para o Empreiteiro HLC/Tomás de Oliveira o aumento que se verifica é de 29.318.061\$00 (VINTE E NOVE MILHÕES TREZENTOS E DEZOITO MIL SESSENTA E UM ESCUDOS), sendo o seu valor total, incluindo os trabalhos a realizar de 121.622.899\$00 (CENTO E VINTE E UM MILHÕES SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE ESCUDOS).-----

-----O Departamento Técnico, face ao atrás exposto, propõe a adopção das seguintes medidas:-----

----- - A correcção das medições/orçamento apresentados pela Hidro 4/Drena, face aos erros e omissões detectados.-----

----- - A lista de preços unitários apresentada pela HLC/Tomás de Oliveira para a realização dos novos trabalhos, resultante da alteração das medições e orçamento apresentado pela Hidro 4/Drena.-----

----- - A elaboração de um termo adicional ao contrato assinado em 05/02/98, no valor de 29.318.061\$00 (VINTE E NOVE MILHÕES TREZENTOS E DEZOITO MIL E SESSENTA

E UM ESCUDOS), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente aos erros e omissões das medições/orçamento do projecto elaborado pela Hidro 4/Drena.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar e aprovar a remodelação e ampliação e ainda o valor encontrado, sem embargo do direito de accionar judicialmente o projectista, se assim vier a ser decidido.-----

-----PROGRAMA DE TRABALHOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ZAMBUJEIRA DO MAR:- Foi apresentado pela Empresa adjudicatária da obra em epígrafe, HLC, SA, um “Programa de Trabalhos”, solicitado pela C.M.O., por os trabalhos da ETAR da Zambujeira não estarem a decorrer conforme estipulado no “Programa de Trabalhos” ora em vigor.-----

-----O Departamento Técnico depois de analisar o referido programa concluiu que, este não está de acordo com o caderno de encargos, uma vez que a data da conclusão da obra está prevista para o dia 6 de Novembro de 1998 pelo que, julga não ser aceitável o presente programa de trabalhos, sem que haja justificação legal para as alterações apresentadas.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a informação prestada, rejeitando a presente proposta da Empresa.-----

-----EMPREITADA DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE UM TROÇO NA RIBEIRA DE VALE GRANDE - FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO – ADJUDICAÇÃO:- O Departamento Técnico do Município elaborou uma informação datada de 07/10/98, acerca da análise das propostas apresentadas no concurso mencionado em epígrafe e em que se refere que a proposta que melhores condições oferece ao Município é a que é apresentada pela Empresa Construções António Joaquim Maurício, Limitada.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação adjudicando a obra à Empresa citada, pelo valor de 3.540.000\$00 (TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E QUARENTA MIL ESCUDOS) + IVA à taxa legal em vigor.-----

-----EMPREITADA DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE UM TROÇO NA RIBEIRA DE POIOS – FREGUESIA DE SANTA CLARA-A-VELHA –

ADJUDICAÇÃO:- O Departamento Técnico do Município elaborou uma informação datada de 07/10/98, acerca da análise das propostas apresentadas no concurso mencionado em epígrafe e em que se refere que a proposta que melhores condições oferece ao município é a apresentada pela Empresa Construções António Joaquim Maurício, Limitada.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação adjudicando a obra à Empresa citada, pelo valor de 1.888.000\$00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL ESCUDOS) + IVA, à taxa legal em vigor.-----

-----EMPREITADA DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE UM TROÇO NA RIBEIRA DE TORQUINES – FREGUESIA DE SABOIA – ADJUDICAÇÃO:-

O Departamento Técnico do Município elaborou uma informação datada de 07/10/98, acerca da análise das propostas apresentadas no concurso mencionado em epígrafe e em que se refere que a proposta que melhores condições oferece ao Município é a apresentada pela Empresa CONSDEP, Limitada.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação adjudicando a obra à Empresa citada, pelo valor de 3.360.000\$00 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E SESENTA MIL ESCUDOS) + IVA, à taxa legal em vigor.-----

-----EMPREITADA DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE UM TROÇO NO BARRANCO DOS LAMEIROS – FREGUESIA DE S. LUIS –

ADJUDICAÇÃO:- O Departamento Técnico do Município elaborou uma informação datada de 07/10/98, acerca da análise das propostas apresentadas no concurso mencionado em epígrafe e em que se refere que a proposta que melhores condições oferece ao Município é a apresentada pela Empresa Sotalma, Limitada.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a

informação adjudicando a obra à Empresa citada, pelo valor de 904.000\$00 (NOVECENTOS E QUATRO MIL ESCUDOS) + IVA à taxa legal em vigor.-----

-----REPARAÇÃO DE CAMINHOS VICINAIS, RURAIS E AGRÍCOLAS – ALUGUER DE DIVERSO EQUIPAMENTO – RATIFICAÇÃO:- Foi presente o processo respeitante ao

assunto em epígrafe bem como, uma informação prestada pelo Director do Departamento Técnico da qual consta que, o mau tempo que atingiu o Concelho no mês de Novembro de 1997 afectou toda a rede viária Municipal e de uma maneira muito particular, as vias com pavimento em terra batida e o conjunto de caminhos agrícolas e rurais. Face à situação calamitosa em termos de acessibilidade com que o Concelho se deparava, as Autarquias (C.M.O. e Juntas de Freguesia) iniciaram de imediato as reparações mais urgentes, tendo-se verificado a incapacidade de, com meios próprios, dar a resposta rápida e eficaz que a situação exigia pelo que, a coberto do regime excepcional de contratação pública previsto na Lei nº.130/97, a Câmara Municipal de Odemira procedeu, em 98/02/23, a uma consulta de preços a vários prestadores de serviços de movimentação de terras que operavam no Concelho.-----

-----Desta consulta e, face à informação técnica prestada, resultou um Despacho do Senhor Presidente da Câmara de 98/03/09, no sentido de se proceder à adjudicação dos serviços aos vários concorrentes em função do tipo, disponibilidade e área geográfica de intervenção das máquinas e equipamentos de cada um deles. Na altura, pese embora a avaliação dos estragos verificados, devido à falta de garantias concretas da contrapartida financeira por parte da Administração Central (montante e data de disponibilidade), considerou-se que o valor máximo de cada prestação de serviços, considerada individualmente, não ultrapassaria os 10.000.000\$00 (DEZ MILHÕES DE ESCUDOS). Verificando-se agora que o montante dos serviços prestados por algumas das Firms poderá ultrapassar o valor máximo atrás referido, propõe-se que a Câmara Municipal de Odemira ratifique o Despacho do Senhor Presidente de 98/03/09 e bem assim, que sejam reduzidas a escrito, os contratos com as Firms que a seguir

se indicam, sendo o limite máximo o valor da prestação de serviços de 30.000.000\$00 (TRINTA MILHÕES DE ESCUDOS), sem necessidade de prestação de caução:-----

----Francisco José Rito & Sobrinho, Limitada, com sede na Rua de Santiago, nº.62, em Vale de Santiago;-----

----José da Silva Pereira Lopes, residente na Travessa do Herculano, nº.2 – Bemposta – Odemira;-----

----Milcar – Materiais de Construção, Limitada, com sede no Almogrove – Odemira;-----

----Mirafrota – Máquinas e Madeiras, Limitada, com sede nas Barreiras Vermelhas, em Odemira;-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, que apresentou a declaração de voto que abaixo se transcreve, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara e bem assim, que se proceda à celebração de contrato escrito, sem necessidade de caução, com as Firms atrás referidas, com o limite máximo do valor da prestação de serviços de 30.000.000\$00 (TRINTA MILHÕES DE ESCUDOS).-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----A intempérie de Novembro passado semeou desgraça um pouco por todo o concelho. Os caminhos vicinais, rurais e agrícolas, por exemplo, ficaram quase completamente destruídos.-----

-----Era urgente recuperá-los e, por isso, enquanto primeiros responsáveis pela gestão municipal, iniciámos de imediato o processo necessário para esse fim.-----

-----Não estamos, portanto, contra a reparação dos caminhos vicinais, rurais e agrícolas que foram destruídos pela intempérie de Novembro último, não só pela razão atrás exposta, mas também porque sabemos que, em muitos casos, eles constituem o único meio de comunicação

para muitas das nossas pequenas populações, pelo que é da mais elementar justiça que estejam transitáveis.-----

-----Não podemos nem queremos é ser coniventes com as irregularidades processuais que, por esta ou por aquela razão, envolveram todo este processo de Janeiro/98 para cá.-----

-----Não entendemos, por exemplo, que um despacho do Presidente da Câmara datado de 9/3/98 só agora (21/10/98) seja presente ao colectivo para ratificação.-----

-----Foi pelas irregularidades processuais e só por elas que votamos contra.-----

-----Odemira, 21 de Outubro de 1998.-----

-----a)- Manuel da Silva Cruz-----

-----a)- Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----a) – José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho.”-----

-----REPARAÇÃO DE CAMINHOS – REQUERIMENTO DO PROCESSO:- O Senhor Vereador eleito pelas listas da CDU-Coligação Democrática Unitária, Cláudio José dos Santos Percheiro, requereu verbalmente que lhe fosse facultada, sob a forma de fotocópia, uma cópia integral do processo de reparação e reconstrução dos caminhos que ficaram danificados pelas Intempéries que flagelaram o Concelho em Novembro de 1997.-----

-----O Senhor Presidente disse que, por ter dúvidas quanto à legalidade em facultar o requerido, indefere, de momento, aquele pedido porque aguarda resposta a uma consulta feita à CCR do Alentejo, em 2.9.98 sobre este assunto podendo, no entanto, os Senhores Vereadores consultar o processo, desde que não o fotocopiem.-----

-----**IX - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO DO BOM SÍTIO – SABÓIA – ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:- Nos termos do Regulamento em vigor para Alienação de Terrenos destinados à Construção Urbana pertencentes ao Património do

Município de Odemira e usando da competência que lhe é conferida pela alínea d) do nº.1, do artigo 51º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, na nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº.18/91, de 12 de Junho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alienar um lote de terreno destinado à construção de habitação própria e permanente, no Loteamento Municipal do Bairro do Bom Sítio – Sabóia, por concurso de classificação na modalidade prevista na Divisão Terceira, artº. 4º. e seguintes do Regulamento.-----

-----O Concurso é aberto pelo prazo de 30 dias e divulgado através de edital a afixar nos locais públicos do costume e está subordinado às seguintes condições:-----

----1 – O lote a alienar, (lote número 1), situa-se no Loteamento Municipal do Bairro do Bom Sítio – Sabóia e destina-se à construção de habitação própria e permanente;-----

----2 – A habitação a construir, obedecerá a projecto aprovado pela Câmara Municipal;-----

----3 – O preço por metro quadrado de terreno a alienar é de 1.000\$00 (MIL ESCUDOS);-----

----4 – Data de abertura do concurso – 26/10/98;-----

----5 – Data de encerramento – 9/12/98,-----

----6– Os esclarecimentos serão prestados aos concorrentes na Secção de Património/Notariado da Câmara Municipal de Odemira, durante o horário de expediente, onde serão facultados os impressos necessários às candidaturas.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE VALE DE SANTIAGO – ALIENAÇÃO DE QUATRO LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO

PRÓPRIA E PERMANENTE:- Foi novamente presente o processo respeitante à alienação de quatro lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente, no Loteamento Municipal de Vale de Santiago, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a lista definitiva dos candidatos admitidos, nos termos do Regulamento para Alienação de Lotes de Terreno, pertencentes ao património do Município de Odemira, destinados à construção urbana.-----

-----Candidatos Admitidos-----

----Carlos Alberto Pratas Raposo-----

----Júlio António Penedo Martins-----

----Alice Maria Batista Guerreiro-----

----Sónia Isabel dos Santos Marques-----

----Eduardo Júlio da Luz Hilário-----

----Deolinda Bernardo do Sacramento Nunes Costa-----

-----Nos termos do Regulamento, procedeu-se ao sorteio dos lotes n.ºs. 29, 30, 31 e 32, tendo-se verificado o seguinte resultado:-----

----Lote n.º.29 – Júlio António Penedo Martins-----

----Lote n.º.30 – Alice Maria Batista Guerreiro-----

----Lote n.º.31 – Sónia Isabel dos Santos Marques-----

----Lote n.º.32 – Carlos Alberto Pratas Raposo.-----

-----Seguidamente, usando da competência que lhe é conferida pela alínea d) do n.º.1 do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º.100/84, de 29/03, na nova redacção da Lei n.º.18/91, de 12/06, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder em propriedade plena os lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente aos candidatos admitidos, conforme a seguir se indica:-----

-----A Júlio António Penedo Martins, nascido em 19/07/1951, solteiro, maior, natural da Freguesia de Vale de Santiago, Concelho de Odemira e residente na Rua da Igreja, n.º.31, na Aldeia e Freguesia de Vale de Santiago, Concelho de Odemira, o lote n.º.29, com a área de 215 m2, pela importância de 215.000\$00 (DUZENTOS E QUINZE MIL ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 1.000\$00 (MIL ESCUDOS), cada metro quadrado;-----

-----A Alice Maria Batista Guerreiro, nascida em 29/06/1967, viúva, natural da Freguesia de Messejana, Concelho de Aljustrel e residente na Rua dos Garridos, na Aldeia e Freguesia de

Vale de Santiago, Concelho de Odemira, o lote nº.30 com a área de 215 m2, pela importância de 215.000\$00 (DUZENTOS E QUINZE MIL ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 1.000\$00 (MIL ESCUDOS), cada metro quadrado;-----

-----A Sónia Isabel dos Santos Marques, nascida em 05/07/1976, solteira, maior, natural da Freguesia de Alhos Vedros, Concelho da Moita e residente na Rua do Poço Velho, nº.1 na Aldeia e Freguesia de Vale de Santiago, Concelho de Odemira, o lote nº.31, com a área de 215 m2, pela importância de 107.500\$00 (CENTO E SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 500\$00 (QUINHENTOS ESCUDOS), cada metro quadrado;-----

-----A Carlos Alberto Pratas Raposo, nascido em 31/08/1967, casado com Sandra Isabel Correia Rodrigues da Costa, natural da Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira e residente na Rua do Poço Novo, nº.6, na Aldeia e Freguesia de Vale de Santiago, Concelho de Odemira, o lote nº.32, com a área de 215 m2, pela importância de 107.500\$00 (CENTO E SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), cada metro quadrado.-----

-----PLANO DE ORDENAMENTO E REALOJAMENTO DA POPULAÇÃO DA AZENHA DO MAR – RECLAMAÇÃO APRESENTADA À DECISÃO DA CÂMARA TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 98/09/09 – MARIA TERESA PEREIRA CHAÍNHO:-

Foi presente uma informação referente à reclamação apresentada por Maria Teresa Pereira Chaínho, da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em 98/09/09 em que, não permitiu a troca do lote nº.69 pelo lote nº.96, por este não ter sido um dos lotes presentes no mesmo concurso, razão porque a permuta só seria permitida desde que os 2 lotes integrassem o mesmo concurso.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em 98/09/09 e aprovar a permuta requerida do lote nº.69 pelo lote nº.96, com base na informação dos Serviços.-----

-----ALIENAÇÃO DE 6 LOTES DE TERRENO PERTENCENTES AO PATRIMÓNIO

DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA, NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO LUIS –
RECLAMAÇÃO APRESENTADA POR MANUEL JOSÉ MANSOS MARQUES:-

Foi presente uma reclamação efectuada por Manuel José Mansos Marques, da classificação por si obtida no concurso referido em epígrafe.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a reclamação, devendo ser indagado junto das Juntas de Freguesia as residências questionadas pelo reclamante bem como, os rendimentos declarados pelo concorrente Luís Rafael da Silva, para que a Câmara possa, finalmente, decidir sobre o assunto.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SANTA CLARA-A-VELHA – LOTE N.º.16 –

JOAQUIM JOSÉ ELIAS ROSALINO:- Foi presente uma carta datada de 09/10/98, enviada a esta Câmara Municipal por Joaquim José Elias Rosalino a solicitar autorização para vender a casa de habitação existente no lote n.º.16, do Loteamento Municipal de Santa Clara-a-Velha, pelo valor de 9.000.000\$00 (NOVE MILHÕES DE ESCUDOS), ao Senhor Manuel José Bandeira Dimas.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de indeferir o pedido, por impossibilidade legal de o aprovar.-----

-----DÍVIDA PASSIVA - AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO NO CORRENTE ANO –
REVERSÃO DO LOTE N.º.12 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO DO

SIMPLÍCIO – DILAR DIMAS MARTINS CORRÊA:- Foi presente uma informação relativa à reversão do lote n.º.12 do Loteamento Municipal do Bairro do Simplício, em virtude de não ter sido emitida a autorização de pagamento referente a 70% das quantias entregues a título de pagamento do referido lote de terreno, no decorrer do ano de 1997.-----

-----Em cumprimento do disposto no parágrafo único do art.º. 7.º. do Regulamento de alienação de lotes de terreno pertencentes ao Município de Odemira e clausulado constante da respectiva escritura de compra, no caso de não cumprimento dos prazos previstos, perderá o

anterior proprietário o valor de 30% das quantias entregues a título de pagamento do referido lote.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento de 10.675\$00 (DEZ MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO ESCUDOS), referente a 70% da importância paga.-----

-----EDIFÍCIO DA ANTIGA FARMÁCIA, SITO NA RUA CAPITÃO MOUZINHO DE ALBUQUERQUE , EM ODEMIRA:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por António Manuel Samora, em que informa, relativamente à contra-proposta efectuada pela Câmara Municipal, que não aceita o valor de 15.000.000\$00 (QUINZE MILHÕES DE ESCUDOS), por não a considerar minimamente justa apresentando, no entanto, uma proposta final no valor de 32.000.000\$00 (TRINTA E DOIS MILHÕES DE ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por maioria com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, que consideram o preço muito alto e a existência de outras alternativas, aceitar o preço proposto devendo, no entanto, o processo ser presente à Assembleia Municipal para autorização.-----

-----Mais deliberou dar plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para ajustar a forma de pagamento que melhor acautele o interesse do Município.-----

-----Saíu da sala o Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NA LOJA N.º.1 DO MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA – JOAQUIM MANUEL DA ENCARNAÇÃO:-

Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Joaquim Manuel da Encarnação, arrendatário da loja n.º.1 do Mercado Municipal de Odemira, solicitando que seja instalado na referida loja um aparelho de ar condicionado, em virtude de a loja não ter

condições de isolamento, o que contribui para a deterioração do material que comercializa.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou o seguinte:-----

-----1)- A instalação do ar condicionado requerido não faz parte do contrato pelo que não compete à Câmara Municipal de Odemira proceder à sua instalação. Autoriza, no entanto, o requerente a fazê-lo, se assim o desejar. Nesta parte é, portanto, indeferida a pretensão.-----

-----2)- Constando que existem humidades nas lojas cuja proveniência é necessário determinar, a Câmara Municipal vai mandar proceder a vistoria para o efeito e, se fôr caso disso, proceder em conformidade.-----

-----Entrou na sala o Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----X - PROTECÇÃO CIVIL-----

-----PROJECTO “PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS NO CONCELHO DE ODEMIRA”:- Foi presente uma informação prestada pelo Senhor Vereador do Pelouro da Comissão Especializada de Fogos Florestais dando conhecimento que foram diagnosticadas algumas necessidades relativas à prevenção e combate de fogos florestais, nomeadamente uma viatura todo o terreno, cartas militares digitalizadas e uma unidade GPS tendo, para a obtenção daqueles meios, sido elaborado um projecto de candidatura no âmbito do Regulamento (CEE).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a obtenção daqueles meios, assumindo a sua quota parte no financiamento.-----

-----XI - SAÚDE E ACCÃO SOCIAL-----

-----PROTOSCOLOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO ÂMBITO DA ACCÃO SOCIAL ESCOLAR:- Foi presente uma informação dos Serviços de Acção Social Escolar, propondo ao Executivo Camarário a realização de protocolos com instituições ou Juntas de Freguesia que já possuam refeitórios escolares ou capacidade de os equipar, para fazer o fornecimento de refeições a todas as crianças do Concelho que o solicitem e cujas

escolas não tenham condições para o fazer.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar os protocolos com o Infantário de Nossa Senhora da Piedade, Lar de Sabóia, Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, Junta de Freguesia de Colos e Junta de Freguesia de Relíquias e, conceder ao Senhor Presidente da Câmara, plenos poderes para os outorgar em representação do Município.-----

-----SUBSÍDIOS ECONÓMICOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR:- Foi presente uma Informação dos Serviços de Acção Social Escolar sobre a atribuição de subsídios para aquisição de material escolar pelos alunos do 1º. Ciclo, no ano lectivo de 98/99.-----

-----Deram entrada 654 pedidos, tendo sido concedidos 561 apoios do escalão A e 77 do escalão B, sendo o valor unitário de 5.500\$00 (CINCO MIL E QUINHENTOS ESCUDOS) para os primeiros e 2.750\$00 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS) para os segundos, quantitativos a ser pagos através de cheque valor, descontável nas papelarias, e perfazendo o total de subsídios concedidos a importância de 3.297.250\$00 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS).-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a atribuição do montante de 3.297.250\$00 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS) para aquele fim, concedendo plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para efectuar aqueles pagamentos.-----

-----**XII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares que, depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das quatro relações constituídas, a primeira por três folhas, a segunda por cinco folhas, a terceira por uma folhas,

e a quarta por uma folha, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----2.- COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICADORAS DE TRAVESSIA DE GADO, EM LAJE, FREGUESIA DE SÃO LUÍS:- Foi presente um requerimento em que Hermínio Reis Rito, solicita a colocação de placas para travessia de gado na propriedade denominada Laje, na Freguesia de São Luís.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o requerido, nos locais assinalados no mapa anexo ao requerimento do interessado.-----

-----3.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO À HABITAÇÃO – AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Joaquim Manuel Guerreiro Amador, residente na Caiada Nova, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito nos Alagoachos, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para seu nome, em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o requerido.-----

-----4.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A ARMAZÉM – AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que João Filipe Marreiros Cardoso, residente no Bairro da Cooperativa, lote nº.19, em Odemira, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a armazém, sito no lote nº.21 do Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros, Freguesia de Santa Maria, deste Concelho, para seu nome em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, juntar ao processo que vai ser sujeito à apreciação da Assembleia Municipal, o presente pedido, devendo o mesmo ter seguimento após a deliberação daquele Órgão.-----

-----5.- OBRAS EMBARGADAS – CONSTRUÇÃO DE UMA LAJE COM CERCA DE QUARENTA METROS QUADRADOS FEITA EM TIJOLEIRA REVESTIDA DE MALHA DE FERRO E ARGAMASSA, SITA NA RUA FORTUNATO SIMÕES DOS SANTOS, EM

ODEMIRA:- Foi presente o projecto de estabilidade referente à obra em epígrafe, requerido por António Augusto da Silva Almeida e solicitado por esta Câmara Municipal, no seguimento do auto de embargo confirmado em reunião camarária ordinária de 19/08/98.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou levantar o embargo à obra, uma vez que foi cumprida a deliberação de 98/08/19.-----

-----Pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público.-----

-----Neste período foram prestados diversos esclarecimentos aos presentes, relativamente aos assuntos apresentados.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram dezanove horas e quinze minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	3
III	- Administração Geral.....	4
IV	- Associações de Municípios.....	5
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	6
VI	- Turismo.....	7
VII	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	8
VIII	Obras Municipais.....	8
IX	- Património Municipal.....	15
X	- Protecção Civil.....	21
XI	- Saúde e Acção Social.....	21
XII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	22

